



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## ATO N° 03/89

Ementa: Determina a parte fixa e a parte variável dos subsídios dos Vereadores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

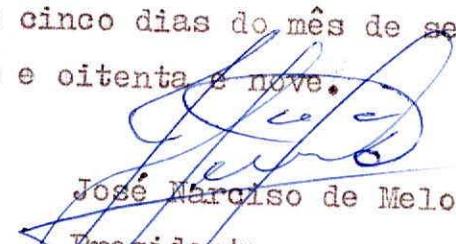
Art. 1º - Os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, referente ao mês de setembro serão de NCZ\$ 2.080,00 a saber: a parte fixa NCZ\$ 1.040,00 a parte variável de NCZ\$ 1.040,00, verificada de conformidade com os percentuais estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89 de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

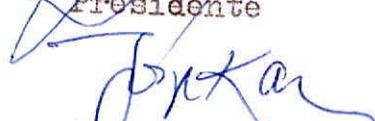
Art. 3º - Os efeitos do presente ato por força da Resolução nº 09/89 iniciam em 01/09/89.

Art. 4º - Este ato será publicado no lugar do costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

  
José Narciso de Melo

Presidente

  
Jorge Kawano

1º Secretário